



Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Nome Completo do Logradouro: **Rua Clara Maria Telles Velloso Barreto**

Relativo ao 1º Trecho: **Folha SICAD 123.250**

Logradouro Limite Inicial: **Via Bronze**

Logradouro Limite Final: **Nele mesmo**

08
Data de Emissão: **29/11/2017**

0530
Cód. Logradouro: **22721**

08792
Cód. Logradouro: **08792**

22721
Cód. Logradouro: **22721**

Técnico Responsável **Gerente** **Diretor**

Sérgio Pinto **João Inácio Ribeiro Roma Neto**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

LEI Nº 9.360 /2018

Denomina de **Reinaldo Miranda Ferreira Silva** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 21929, Rua "B" - Lagoa da Paixão, que tem início na Rua "A", codlog nº 22721, e termina na Rua "C" - Jardim Valéria II, codlog. Nº 21913, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 559.907,710; Y - 8.579.641,550 e finais X - 559.751,670 e Y - 8.579.661,450 (Folha Sicad 123.260), passa a ser denominado **Rua Reinaldo Miranda Ferreira Silva**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Nome Completo do Logradouro: **Rua Reinaldo Miranda Ferreira Silva**

Relativo ao 1º Trecho: **Folha SICAD 123.260**

Logradouro Limite Inicial: **Rua "A" - Lagoa da Paixão**

Logradouro Limite Final: **Rua "C" - Jardim Valéria II**

07
Data de Emissão: **01/12/2017**

0530
Cód. Logradouro: **21929**

08792
Cód. Logradouro: **22721**

21913
Cód. Logradouro: **21913**

Técnico Responsável **Gerente** **Diretor**

Sérgio Pinto **João Inácio Ribeiro Roma Neto**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

LEI Nº 9.361/2018

Denomina de **Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 21910, Rua "A" - Jardim Valéria II, que tem início na Via Bronze, codlog nº 08792, e termina nele mesmo, codlog. nº 21910 cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 559.868,350; Y - 8.579.852,390 e finais X - 560.016,730 e Y - 8.579.806,350 (Folha Sicad 123.260), passa a ser denominado **Rua Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo